



Autor: Dep. João Filgueiras
D. Of. de 20/04/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 849 DE 19 DE ABRIL DE 1 977.

Denomina "Deoclécio Bispo dos Santos" a rodovia Estadual que liga Três Lagoas à Usina de Jupiá com extensão de 7 (sete) quilômetros aproximadamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Deoclécio Bispo dos Santos" a rodovia asfaltada Estadual, que liga Três Lagoas à Usina de Jupiá, com a extensão aproximadamente de 7 (sete) quilômetros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 1 977,
156º da Independência e 89º da República.

João Filgueiras
Arthur da Silva

Camilo
Frederico

*Registrado na fl.
210 no livro com pênalti
CBA, 25.3.77
Zore*

AA

Guacirato
more

João Filgueiras

12
100